

DECRETO Nº 13, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

DECRETA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2017 – SEGUNDA-FEIRA PONTO FACULTATIVO EM DECCORÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL 15 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o calendário cultural da cidade em decorrência do feriado do dia 15 de Agosto, festejos da Padroeira Nossa Senhora dos Humildes da cidade de Paulistana – Piauí.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, **o dia 14 de agosto 2017** e no **dia 15 Feriado Municipal**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autarquia.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana (PI), em 09 de agosto de 2017.



Gilberto José de Melo

Prefeito Municipal de Paulistana-Piauí